



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.**

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

**"Autorização de instalação de dois relógios digitais com letreiros informáticos do Sicredi, um na Praça Castro Alves e outro no Parque Novo, neste município de Barreiras-BA".**

**Justificativa**

Aprovado em sessão de  
dia: 22/09/20  
por: unanimidade  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

A autorização de instalação destes relógios digitais com letreiros informativos representa um avanço significativo em prol da melhoria da qualidade de vida dos barreirenses, pois os mesmos trarão benefícios como o acesso às informações de utilidade pública, deixando as pessoas informadas sobre serviços, eventos e campanhas realizadas, aumentando o grau de conhecimento e interesse pelos principais acontecimentos no município de Barreiras.

A solicitação de instalação que trata esta indicação não trará custos para o município, assim como a manutenção dos relógios e áreas próximas do mesmos, ficando sob responsabilidade do Sicredi que não terá nenhum outro objetivo a não ser